



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

**** Elotech ****
07/08/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 1221/2025

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 376.200,00 (trezentos e setenta e seis mil duzentos reais)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 376.200,00 (trezentos e setenta e seis mil duzentos reais)

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.00.000.0000.0.000.	FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
09.004.08.243.0062.6.003.	Manutenção das Atividades do Departamento da Criança e Adolescente	
450 - 3.3.90.39.00.00	31873 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	139.950,00
451 - 4.4.90.52.00.00	31873 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	236.250,00
Total Suplementação:		376.200,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:1.7.2.9.51.01.04.00000000	Fonte: 1000	236.250,00
Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 1000	16.200,00
Receita:1.7.2.9.51.01.04.00000000	Fonte: 1000	123.750,00
Total da Receita:		376.200,00

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do Paraná,
em 07/08/2025.

**RONALD ROGERIO
LOPES**
SMARZARO:02033621
952

Assinado digitalmente por RONALD ROGERIO LOPES
SMARZARO:02033621952
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=7608562000132, OU=presencial, CN=
RONALD ROGERIO LOPES SMARZARO:02033621952
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.07 13:56:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

RONALD ROGERIO LOPES SMARZARO
Prefeito



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

**** Elotech ****
07/08/2025
Pág. 1/1

Projeto de Lei nº 1221/2025

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 376.200,00 (trezentos e setenta e seis mil duzentos reais)

JUSTIFICATIVA

Este projeto vem pedir autorização para utilizar os recursos do Fundo para a Infancia e Adolescencia - FIA. Recurso liberado através da DELIBERAÇÃO Nº 013/2025 - CEDCA/PR. O presente recurso é voltado à garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Atenciosamente

RONALD ROGERIO
LOPES
SMARZARO:0203362
1952

Assinado digitalmente por RONALD ROGERIO LOPES
SMARZARO:02033621952
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=76085620000132, OU=presencial, CN=
RONALD ROGERIO LOPES SMARZARO:02033621952
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.07 13:56:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

RONALD ROGERIO LOPES SMARZARO
Prefeito